

**REFERÊNCIA: PROAD N.º 21224/2023.**

**ASSUNTO:** SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL – PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA – Contratação da Folha de Pernambuco, empresa especializada em jornalismo no estado de Pernambuco, com abrangência estadual e reconhecimento público de sua relevância no segmento de atuação, para publicação de Caderno Jornalístico Especial sobre a Justiça do Trabalho em Pernambuco, no formato tabloide, Informe Publicitário, 8 páginas de 26,7cm x 35cm, colorido, a ser publicado no domingo 10 de dezembro de 2023 – **Autorização para abertura do processo e aprovação do projeto básico.**

1. De acordo com a Diretoria-Geral;
2. Autorizo a abertura do processo em epígrafe e **declaro a opção por contratar diretamente a empresa DJ COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA., mediante INEXIGIBILIDADE de licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666 /1993, em atenção ao artigo 191 da Lei n.º 14.133/2021**, observada a disponibilidade orçamentária;
3. Aprovo o projeto básico de fls. 85/91, na forma da fundamentação de folhas retro;
4. À Coordenadoria de Licitações e Contratos, para emissão do relatório final do processo de contratação direta.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

**NISE PEDROSO LINS DE SOUSA**

Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região

